

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO N. 001/2021-1 DE PROFESSORES  
DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO –  
MESTRADO/DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado - em Educação, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os interessados, que está aberta a Chamada para o Processo Credenciamento de Docentes Permanentes, para preenchimento **01 (uma)** Vaga da Linha de Pesquisa **Estado, Instituições e Políticas Educacionais** obedecendo às disposições que se seguem:

**1. Da Titulação exigida para o preenchimento das vagas, por ordem de preferência:**

1.1. Doutor em Educação.

1.2. Doutor em Áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Educação, considerando-se a temática da Tese de Doutorado e a Produção Científica.

**2. Da Inscrição:**

2.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de **17 de Dezembro de 2020 até 22 de Janeiro de 2021**, apenas pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades: **pos.efph@pucgoias.edu.br**, mediante solicitação de credenciamento.

2.2. O formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, estará disponível no site do Programa: <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/>.

2.3. No ato da Inscrição deverão ser apresentados no e-mail os seguintes documentos:

- a. Cópia em pdf do Diploma de Doutor, ou Ata da Defesa de Tese com validade máxima de 06 (seis) meses, em Educação ou em Área Conexa, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou, se obtido em Instituição estrangeira, validado por Programa de Pós-Graduação no Brasil, reconhecido pela CAPES;
- b. Portaria ou Documento em pdf equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás;
- c. Cópia em pdf do Curriculum Lattes (atualizado);

- d. Cópia em pdf dos Trabalhos Científicos publicados nos últimos 4(Quatro ) anos, contados a partir da data registrada no requerimento apresentado à Secretaria do Programa.
- e. Projeto de Pesquisa em pdf original em que o Candidato seja o Pesquisador Responsável (Coordenador);
- f. Declaração de disponibilidade em pdf de carga horária de, no mínimo, 30 horas ao PPGE (modelo fornecido pela Secretaria).

2.4. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.5. A Inscrição do Candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.6. A documentação dos Candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do PPGE-PUC Goiás.

2.7. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada pela Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades no site do Programa (<https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/>) **no dia 27 de janeiro de 2021** , às 17 horas.

### **3. Da Comissão de Seleção**

3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará para cada pedido de credenciamento dois Docentes, um pertencente à Linha de Pesquisa à qual o Candidato se inscreveu e Outro, de outra Linha de Pesquisa, que apresentarão um Unico Parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

3.3. A Linha de Pesquisa apreciará os Pareceres referentes aos Candidatos que nela se inscreveram e indicará os Candidatos Aprovados por ordem de classificação;

3.4. A Linha de Pesquisa apresentará ao Colegiado para Aprovação, a lista de Candidatos em ordem de classificação.

3.4. Compete à Comissão de Seleção:

- Analisar e deferir as inscrições;
- Conduzir o processo interno de seleção;
- Apresentar os Pareceres ao Colegiado do PPGE-PUC Goiás para Avaliação e Decisão;
- Elaborar a Lista Final de Candidatos Aprovados;
- Elaborar Relatório Final constando todas as etapas do processo de seleção;
- Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção

#### **4. Dos Critérios de Aprovação do Pedido de Credenciamento**

##### 4.1. Critérios a serem observados:

- a) Conferência de todos os documentos apresentados, sendo que a falta de um deles inviabiliza a análise;
- b) Em relação ao Projeto de Pesquisa verificar-se-á:
  - Qualidade teórica e investigativa dos Projetos;
  - Contribuição do Projeto de Pesquisa original proposto pelo(a) candidato(a) para a proposta curricular do PPGE e Linha de Pesquisa;
  - Relevância da experiência científica e existência de Perfil de Pesquisador, em relação à proposta curricular do PPGE e à Linha de Pesquisa.
- c) Em relação à Produção Científica:
  - Verificação de registro, nos últimos os últimos quatro (4) anos, quatro (4) Trabalhos Científicos, na forma de Artigos em Periódicos, Livros Autorais, Capítulos de Livros, Trabalhos Completos em Anais e Artigos submetidos a Periódicos Científicos e comprovadamente Aceito para publicação, sendo ao menos um (1) desses trabalhos na forma de Artigo em Periódico com Qualis CAPES.

#### **5. Das Etapas da Seleção Interna**

##### 5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- Análise das Inscrições;
- Aprovação, pela Comissão, das Inscrições apresentadas;
- Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas;
- Elaboração pela Comissão de Análise e Parecer sobre a documentação apresentada pelos Candidatos;
- Julgamento dos Pareceres pelas Linhas de Pesquisa e elaboração da Lista de Candidatos a
- Aprovados;
- Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a Lista de Candidatos Aprovados para Homologação do Resultado Final pelo Colegiado;
- Elaboração da Lista Geral de Classificados;
- Julgamento dos Recursos pela Comissão de Seleção.

#### **6. Da Aprovação e Classificação**

6.1. A Aprovação dos Candidatos dar-se-á pelo Colegiado do PPGE-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado deste Programa.

6.2. Será elaborada a Lista Final de Candidatos Classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um Suplente, que será credenciado caso haja desistência de Candidato Aprovado, dentro do prazo de 30 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na Classificação de Candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior pertinência da produção científica ao campo da educação;
- Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- Maior adequação do Projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

## 7. Da Divulgação e Homologação do Resultado

7.1. O Relatório Final elaborado pela Comissão de Seleção com a Classificação Final dos Candidatos será aprovado pelo Colegiado do PPGE-PUC Goiás e enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para Homologação Final e Divulgação do Resultado até 22 de fevereiro de 2021 às 17h.

## 8. Dos Recursos

8.1. Serão admissíveis Recursos contra as Decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- Indeferimento preliminar da Inscrição, **no prazo de 24 horas** após a divulgação do indeferimento;
- Do Resultado Final do Concurso, **no prazo de 24 horas** a partir da data da divulgação.

8.2. Os Recursos serão recebidos na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades-PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

## 9. Disposições Gerais

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a Homologação dos Resultados pela PROPE, sendo prevista carga horária para 2021-1, a ser Aprovada pela Escola de origem, Programa de Pós-Graduação em Educação e PROPE;

Parágrafo único: A alocação de orientação para os docentes credenciados depende da demanda de estudantes ingressantes e matriculados nos processos seletivos do PPGE.

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

9.3. Os Docentes Credenciados estarão submetidos aos critérios de Avaliação da Capes na Área de Educação.

**Programa de Pós-graduação – Mestrado/Doutorado em Educação da Pontifícia  
Universidade Católica de Goiás, em 17 de Dezembro de 2020.**



**Prof. Dr. Aldimar Jacinto Duarte**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**

### Cronograma do Processo de Credenciamento Docente 2021/1

Inscrições	17/12/2020 a 22/01/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/01/2021 – 17h
Julgamento de recursos	02/01/2021
Designação de pareceristas	08/02/2021 (9h) Reunião Extraordinária de Colegiado
Análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos	10/02/2021
Julgamento dos pareceres pelas Linhas de Pesquisa e elaboração da lista de candidatos aprovados	11/02/2021
Apresentação dos pareceres e aprovação dos candidatos pelo Colegiado do PPGE-PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPGE em reunião extraordinária. Elaboração da lista geral de classificados.	12/02/2021(9h)
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	19/02/2021
Divulgação dos resultados	22/02/2021
Julgamento dos recursos se houver pela Comissão de Seleção	24/02/2021